

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - O MESMO CONTRATADO
3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Exercício 2017.
4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 Inciso I Parágrafos § 4, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova - RN, 30 de Dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa Emergencial de licitação para contratação da Empresa "E BERNARDO DE SOUSA - ME" (CNPJ nº 14.908.465/0001-05), para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS-X DE MARCA SIEMES, MODELO HELIOPHOS 4B NS:NC E PRO-CESADORA DE MARCA SIGEX, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, no importe de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e Setecentos Reais), mediante contratação direta.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOUTOR SEVERIANO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. MODALIDADE: Tomada de preços nº 003/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN. CONTRATADA: R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ 11.418.862/0001-55, com endereço na Av. Sinval Lacerda, 428 - Centro - MAURITI-CE - CEP - 63.210-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Obras e Engenharia para Construção de 03 (três) Passagens Molhada nas comunidades de sítio Macaúba, Merejo, Merejo/Baca, zona Rural do Município de Doutor Severiano-RN. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo para mais 01 (Um) mês, contados a partir de 21/02/2017 até 12/04/2017. REVOGAÇÃO: O presente instrumento deste Aditivo, ao Contrato de Prestação de Serviços, está previsto no item 7 do instrumento convocatório e na cláusula 6ª do Contrato de Serviços combinado com o Artigo 57, § 1º. Inciso II e VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL: Doutor Severiano - RN, 21 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 do dia 21/03/2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, tipo Menor preço, para Prestação de serviços para a contratação de Médico Plantonista Cirurgião com Plantão de 12 horas (Segunda a Domingo) no Hospital Municipal Erika Emanuelle Soares Arquileu. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com. Encanto/RN, 06/03/2017.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 27/03/2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 06/03/2017.

MARIA DO SOCORRO O. DA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau torna pública a todos os interessados que fará realizar o Pregão Presencial Nº 001/2017, no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para esse município. Data da Abertura: 17/03/2017 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico macau.cpl@gmail.com, local onde serão fornecidas as informações e esclarecimentos pertinentes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau torna público a todos os interessados que fará realizar o Pregão Presencial Nº 002/2017, no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis para este município. Data da Abertura: 17/03/2017 às 12h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico macau.cpl@gmail.com, local onde serão fornecidas as informações e esclarecimentos pertinentes.

Macau/RN, 6 de março de 2017
GUSTAVO COSTA DE MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Marcelino Vieira/RN, comunica aos interessados e as demais pessoas que após minuciosa análise da Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001.01-TP/2017, para os serviços de drenagem e pavimentação a paralelepípedo na Vila Panati, com o apoio do Setor jurídico, concluíram que: está inabilitada a empresa R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda. A qual infringiu o edital supracitado no item 4.5, na qual faltou autenticar alguns documentos junto a CPL e/ou Cartório, assim como a sua declaração de visitas foi feita fora do prazo conforme edital no item 4.5 letra "K"; Quanto a empresa Soares Construções e Consultoria Ltda. - EPP. A mesma esta inabilitada por não cumprir o edital no item 4.6 do edital em referencia. A empresa O M Construções e Serviços Ltda. - ME. Está inabilitada, pois suas declarações estão com reconhecimento de firma com data anterior a sua redação e/ou digitação, tornando-se um documento inválido e/ou sem efeitos para ser habilitado numa licitação. Quanto a análise da habilitação da empresa S & L Empreendimentos Ltda. EPP., a mesma esta Habilitada para a fase de análise e classificação das propostas, pois nada foi encontrado em desacordo com o Edital, assim como constam os licitantes na Ata de Abertura do processo em referencia, a Comissão de Licitação e o e Jurídico municipal que analisaram os documentos em referencia. Fica a partir desta data de publicação, aberto o prazo de 05 dias uteis para que as empresas se manifestem ou não sob a presente resultado, caso não ocorra protocolo para tal finalidade, fica convocada a empresa habilitada para que no dia 14/03/2017 compareça a sede da CPL para acompanhar a abertura da proposta de preços, caso haja recurso impetrado a CPL informará a cada licitante credenciado através dos E-mails deixados nos seus respectivos CRCs, para que tomem ciência da regularidade do processo.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017- PMRN**

Nº LICITAÇÃO: 662211 (Para acesso no site do Banco do Brasil).

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1425, de 04/01/2017, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2017, tipo menor preço por Lote, tendo por Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cuja sessão pública ocorrerá no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será até o dia 17/03/2017, às 14:00 horas (horário de Brasília-DF), a abertura das propostas dar-se-á no dia 17/03/2017, às 14:00 horas (horário de Brasília-DF) e a sessão de disputa terá início às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20/03/2017, no site www.licitacoes-e.com.br. Avisa ainda que o Edital e demais informações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br; no E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sito à Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre-RN, CEP. 59.182-000 - fone: (084) 3276-4000, Ramal: 4026, no horário de 08h00min às 14h00min, e que os interessados em adquirir o Edital, na CPL, devem trazer um meio eletrônico de gravação.

Monte Alegre-RN, 3 de março de 2017.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
E INFRAESTRUTURA-SEMOPI**

EXTRATOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 014/2013. A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV e o Consórcio Acessibilidade CNPJ nº 18.936.477/0001-49, resolvem rescindir unilateral o contrato nº 014/2013, oriundo do RDC nº 001/SEMOPI/2013, que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos executivos e para execução das obras e serviços referentes à acessibilidade universal das calçadas, vias públicas e implantação de abrigos em corredores de transporte da Cidade Natal/RN - LOTE 01, NATAL/RN. A presente rescisão está pautada na necessidade do Município vir a extinguir os vínculos obrigacionais firmados entre as partes, para que os recursos destinados ao custeio do objeto contratual, sejam utilizados atendendo assim a finalidade pretendida, a qual não foi atingida por ter sido constatada a inadimplência do contratado com relação a execução do objeto contratual, na forma da Cláusula Vigésima, item 18.4 "a", "b", "c" e "d" do Contrato nº 014/2013 e item 24.4 "a", "b", "c" e "d" do Edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 001/2013, ficando o mesmo rescindido unilateralmente com base no disposto no artigo 79, I e artigo 78, I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93. Natal, 15 de outubro de 2016. Assinaturas: Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 016/2013. A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV e o Consórcio Acessibilidade CNPJ nº 18.936.477/0001-49, resolvem rescindir unilateral o contrato nº 016/2013, oriundo do RDC nº 001/SEMOPI/2013, que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos executivos e para execução das obras e serviços referentes à acessibilidade universal das calçadas, vias públicas e implantação de abrigos em corredores de transporte da Cidade Natal/RN - LOTE 03, NATAL/RN. A presente rescisão está pautada na necessidade do Município vir a extinguir os vínculos obrigacionais firmados entre as partes, para que os recursos destinados ao custeio do objeto contratual, sejam utilizados atendendo assim a finalidade pretendida, a qual não foi atingida por ter sido constatada a inadimplência do contratado com relação a execução do objeto contratual, na forma da Cláusula Vigésima, item 18.4 "a", "b", "c" e "d" do Contrato nº 016/2013 e item 24.4 "a", "b", "c" e "d" do Edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 001/2013, ficando o mesmo rescindido unilateralmente com base no disposto no artigo 79, I e artigo 78, I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93. Natal, 15 de outubro de 2016. Assinaturas: Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PP-SRP 012/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 030/2017. Contratado: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64. Valor global transporte ens. fundamental e médio: R\$ 318.400,00; valor global transporte universitário R\$ 97.200,00. Período 12 (doze) meses, perfazendo valor global R\$ 415.600,00. Data do Contrato: 06/03/2017. Vigência: 31/12/2017. LEONARDO MOREIRA LISBOA - Prefeito Municipal.

PP-SRP 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. CONTRATO Nº 031/2017. Contratado: MARCO A B DE MELO - ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83 valor mensal R\$ 4.600,00, perfazendo valor global R\$ 55.200,00. Período 12 (doze) meses. Data do Contrato: 06/03/2017. Vigência: 31/12/2017. LEONARDO MOREIRA LISBOA - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 011/2017 que teve como vencedora as empresas: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.932.728/0001-94 vencedora dos itens 02, 03, 04 e 07 perfazendo o valor global R\$ 71.150,00 correspondendo à ampla concorrência e cota reserva da quantidade dos itens; NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ: 15.348.142/0001-11 vencedora dos itens 01, 05 e 06 perfazendo o valor global R\$ 13.040,00 correspondendo a ampla concorrência e cota reserva da quantidade dos itens; conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 6 de Março de 2017
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO